

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO SILPLIFICADO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0690-2021/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº 377322/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço- CNPJ: 03.507.563/0001-69

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2023**.

ASSINATURA:12/04/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SES/MT,
Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/07624.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 244/2023/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023; torna público para conhecimento de todos os interessados a prorrogação do prazo de vigência do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022/SES/MT**, que visa o **“Convocação de credenciamento de empresas especializadas e interessadas na prestação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de serviço especializado em retirada e transplante renal, de doadores vivo e falecidos para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso”** os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA (obedecendo aos valores da TABELA vigente), deverão ser entregues, na **Coordenadoria de Aquisições** da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, na sede da Secretaria de Estado de Saúde - SES, situada no Centro Político Administrativo, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) CEP: 78049-902 - Cuiabá-MT. Em horário de expediente da SES/MT, contato (65) 3613-5410, **respeitando o prazo estabelecido com início em 13/04/2023 e encerramento em 12/04/2025**. O EDITAL E SEUS ANEXOS com o inteiro teor poderão ser acessados através do site: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>, ou retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições), onde a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF, ou solicitar via E-mail: cpl@ses.mt.gov.br. Cuiabá, 12 de abril de 2023.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado Digitalmente nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

PORTARIA Nº 259/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 087, de 10 de março de 2022 que dispõe sobre a atualização dos Valores financeiros para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CIB MT Nº 130 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre atualização do anexo único da resolução CIB nº 087 de 10 de março de 2022, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde- PAICI para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022, e;

CONSIDERANDO a Portaria 488/GBSES/2022 de 18/07/2022 que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

RESOLVE

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - **PAICI**, referente à competência de **Março/2023**, no total de **R\$ 2.392.724,54 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único, deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Projeto Atividade: **2451- Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original assinado)

Anexo Único

CONSORCIO DE SAÚDE / MUNICIPIO CONSORCIADO	POPULAÇÃO (IBGE/2020)	RATEIO MUNICIPAL (MEDIA/MES 2021)	PAICI - MÊS	PAICI - ANO
CIS ALTO TAPAJÓS - CISAT	108.647	152.689,50	76.344,75	916.137,00
Alta Floresta	51.959	51.959,00	25.979,50	311.754,00
Apiacás	10.283	15.199,50	7.599,75	91.197,00
Carlinda	10.199	32.955,00	16.477,50	197.730,00
Nova Bandeirantes	15.685	15.288,00	7.644,00	91.728,00
Nova Monte Verde	9.277	9.178,00	4.589,00	55.068,00
Paranaíta	11.244	28.110,00	14.055,00	168.660,00
CIS ARAGUAIA - CISA	20.837	75.000,00	37.500,00	450.000,00
Alto Boa Vista	6.936	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Luciara	2.058	15.000,00	7.500,00	90.000,00
São Félix do Araguaia	11.843	45.000,00	22.500,00	270.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ - CISAX	92.132	188.760,00	94.380,00	1.132.560,00
Canabrava do Norte	4.728	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Confresa	31.510	70.200,00	35.100,00	421.200,00
Porto Alegre do Norte	12.685	21.840,00	10.920,00	131.040,00
Santa Cruz do Xingu	2.633	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Santa Terezinha	8.460	18.720,00	9.360,00	112.320,00
São Jose do Xingu	5.620	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Vila Rica	26.496	21.840,00	10.920,00	131.040,00
CIS CENTRO NORTE MT - CISCNMT	60.585	36.257,20	18.128,60	217.543,20
Alto Paraguai	11.473	5.852,00	2.926,00	35.112,00
Diamantino	22.178	13.276,20	6.638,10	79.657,20